

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.091/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
HUDSON BRUNO COSTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HUDSON BRUNO COSTA DA SILVA**, matrícula 1005850, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.121.067-1-SESP-SP, e inscrito no CPF nº 104.839.559-65, admitido em 22 de abril de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 22 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Junho 1919
DE Nº 11.583
URUARAMA 13 106 120 19
Kornik
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS